



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2022

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 08/08/2022

Hora: 08:30

EXPEDIENTE Nº 015/2022

RECEBIDO POR José Brito

“Indica Vereadores para participar da Cavalgada da Condução da Chama Crioula de Canguçu à Mostardas e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores indica os Vereadores Dangelo Motta do PDT e Dudu Verardi do Progressistas para participar da **Cavalgada da Condução da Chama Crioula de Canguçu à Mostardas**, partindo de Canguçu no dia 13/08/2022, com chegada em Mostardas no 21/08/2022.

Parágrafo Único: A Cavalgada da condução da Chama Crioula faz parte da programação da Semana Farroupilha 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente

Dudu Verardi
Vereador Secretário

Jorge Amaro
Vereador Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.